UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 719 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Memo.IL n. 59, de 21/5/2004, e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994,

R E S O L V E:

1. Dispensar, por término de mandato, a partir de 02/5/2004, os professores Rogério da Silva Lima/TEL e Maria Luíza Monteiro Sales Coroa/LIV das funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, do CONSUNI/Conselho Universitário, como representantes do Instituto de Letras.

2. Designar, a partir desta data, os professores Enilde Leite de Jesus Faulstich/LIV e José Arnildo Marquezim/LET às funções de membros efetivo e suplente, respectivamente, do CONSUNI/Conselho Universitário, como representantes do Instituto de Letras.

Brasília, 31 de maio de 2004.

p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/ACS/SCA/SOC/IL/LET/LIV/TEL

APM/Andréa